



# CROATÁ

## PREFEITURA



### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **2026.02.19.02/INEX/SECULT/PMC**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (Bruna Karla), para realização de 01 (um) show no dia 01/05/2026, com duração de 90min, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croátá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 16.02.1339200612.069 – Manutenção dos Eventos Sócios Culturais, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **ORIGEM DO RECURSO:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos; 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, **FAVORECIDA:** CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.648.622/0001-32, situada no endereço: Rua José Penna Medina, Nº 195, Ed. Unique Business, 18 Andar, Cobertura, Bairro: Praia da Costa, CEP 29.101-320, Vila Velha/ES, representada por Ivanildo Medeiros Nunes, portador do CPF/MF nº 079.395.337-54. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croátá - CE, 23 de fevereiro de 2026.

  
**Gilmaro de Oliveira Lima**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura

